



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
*** ESTADO DO PARANÁ ***

PORTARIA Nº 067/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº 001/2022 de 12 de abril de 2022, na forma que dispõe;

Resolve:

I – Fica o departamento de Contabilidade, autorizada a empenhar, liquidar e pagar 5 (cinco) diárias, no valor de R\$ 789,45 (setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), em nome de Edivaldo Constantino, Vereador do Município de Campo Magro, a fim custear despesas na sua participação do Congresso Vereador do Futuro - O vereador ontem, hoje e amanhã - a realizar-se na Cidade de Gramado, Rio Grande do Sul, nos dias 26 a 28 de outubro de 2023.

II – O recurso, ora repassado deverá ser previamente empenhado na seguinte classificação orçamentária:

Órgão	0100	-	<i>Legislativo Municipal</i>	
Unidade Orçamentária	0101	-	<i>Legislativo Municipal</i>	
	0101.010311001.2001	-	<i>Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal</i>	
Fonte	0 1 001	-	<i>Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente</i>	
	3.3.90.14.00.00	-	<i>Diárias – Pessoal Civil</i>	R\$ <u>3.947,25</u>

III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo máximo de 02 (dias) úteis para restituição do valor recebido.

Gabinete da Presidência, em 23 de outubro de 2023.

ARVINHO

Presidente